

| | |
|--------------|--------------------------------------|
| CMSC | Reunião 2021/12/06 |
| Deliberação: | Aprova a proposta por unanimidade |
| O Presidente | <i>[Assinatura]</i> |



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

| | |
|---|--|
| ASSEMBLEIA MUNICIPAL SANTIAGO DO CACÉM | |
| Sessão | 2021/12/07 |
| Deliberação: | Aprova, por unanimidade com 26 votos a favor e 1 voto contra |
| O Presidente | <i>[Assinatura]</i> |

PROPOSTA DE AGENDA

N.º de Registo 32115

Data 29/11/2021

Processo 27/2021/3

ENTIDADE: SPI - SAPEC PARQUES INDUSTRIAIS, S.A

ASSUNTO: Aprovar a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém e o Estabelecimento de Medidas Preventivas de Salvaguarda ao Plano de Pormenor Intermunicipal da Comunidade de Adultos Ativos Essência Lousal e Faleiros – PPICAAELF.

LOCALIZAÇÃO: Faleiros, Freguesia de Ermidas-Sado.

REFERÊNCIA: Processo n.º 27/2021/3 de 27/08/2021 e Informação n.º 32037/2021 de 29/11/2021, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: 1- Aprovar, após parecer favorável da CCDRA, o estabelecimento de medidas preventivas e de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC) para a área envolvente a Faleiros, Freguesia de Ermidas-Sado.

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o estabelecimento de referidas medidas preventivas a suspensão parcial do PDMSC, e o respetivo texto regulamentar, conforme disposto no artigo 126.º, 134.º e 136.º do RJIGT, para posterior publicação em Diário da República, nos termos do artigo 191.º n.º 4 h) do RJIGT.

3- Aprovar o prazo de dois anos para vigência das medidas preventivas, prorrogável por mais um nos termos do artigo 141.º n.º 1 do RJIGT.

FUNDAMENTOS:

1- Em 23/09/2021, foi deliberado pela Câmara Municipal a abertura do procedimento referente de elaboração do PPICAAELF, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, a respetiva abertura de um período de participação pública preventiva em conformidade com o artigo 88.º do RJIGT (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 207, Aviso n.º 20175/2021, de 25/10/2021), bem como a aprovação da proposta de adoção de medidas preventivas e de suspensão parcial do PDMSC, de acordo com o Relatório que, à data, se juntou em anexo.

2- Foi solicitado parecer à CCDRA, nos termos do artigo 138.º n.º 2 e 3 e 126.º do RJIGT.



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- 3- A 16/11/2021 foi rececionado o parecer favorável da CCDRA, que se junta em anexo.
- 4- Face ao parecer favorável da CCDRA, a CMSC deverá submeter para aprovação da Assembleia Municipal a proposta de texto Regulamentar das Medidas Preventivas descrito no relatório em anexo e Informação n.º 32037/2021, de 29/11/2021.
- 5- A deliberação municipal de adoção de medidas preventivas está sujeita a publicação em Diário da República, 2.ª série, conforme previsto no artigo 191.º n.º 4 h) do RJIGT, a publicitação no boletim municipal e página eletrónica do Município na Internet, artigo 192.º, n.º 2 e depósito na Direção-Geral do Território, nos termos do previsto no artigo 193.º n.º 1, também do RJIGT.
- 6- A documentação referente ao estabelecimento das medidas preventivas e a suspensão parcial do PDMSC é composta por:
- Parecer favorável da CCDRA - Ref.ª S 0 3 9 0 2 - 2 0 2 1 -DSOT (DGTQC);
 - Relatório de Suspensão do PDMSC e Adoção de Medidas e respetivos anexos;
 - Anexo I Relatório de Enquadramento Territorial, Ambiental e Estratégico;
 - Anexo II Estudo de Odores;
 - Anexo III Extrato da Planta de Ordenamento do PDMSC com a identificação da área a suspender e a sujeitar a medidas preventivas;
 - Anexo IV Extrato da Planta de Condicionantes 1 do PDMSC com a identificação da área a suspender e a sujeitar a medidas preventivas;
 - Anexo V Extrato da Planta de Condicionantes 2 do PDMSC com a identificação da área.

DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE: Devem ser considerados como elementos de suporte todos os anexos ao documento proposta de agenda.

O Presidente da Câmara Municipal,

ALVARO DOS
SANTOS BEIJINHA

Digitally signed by ALVARO
DOS SANTOS BEIJINHA
Date: 2021.11.29 18:42:56
+00:00

- Álvaro dos Santos Beijinha -